



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	<b>TJPA</b>
Nome do Órgão:	<b>Tribunal de Justiça do Estado do Pará</b>
Autoridade Máxima:	<b>Desª Célia Regina de Lima Pinheiro</b>
Responsável pela Informação:	<b>Departamento Financeiro</b>
Mês de Referência (MM/AAAA):	<b>Dezembro de 2022</b>
Data da Publicação:	<b>19/01/2023</b>

<b>Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos</b>		<b>Dez</b>
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	366.805.973,44
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	2.386.286,85
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	33.945.695,94
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência <sup>(1)</sup>	-
	<b>TOTAL</b>	<b>403.137.956,23</b>

<b>Inciso II – Outras Despesas de Custeio</b>		<b>Dez</b>
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.805.118,14
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	10.085.350,40
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	36.920,65
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	487.281,88
II-F	Passagens e despesas com locomoção	451.178,20
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	27.236,62
II-I	Serviços de água e esgoto	11.780,90
II-J	Serviços de energia elétrica	1.829.044,87
II-K	Serviços de telecomunicações	1.671.569,27
II-L	Serviços de comunicação em geral	157.489,18
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	12.607.529,84
II-N	serviços de limpeza e conservação	13.737.139,16
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	4.094.713,91
II-P	Serviços de publicidade	204.183,50
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.536.297,92
II-R	Serviços de seleção e treinamento	146.381,84
II-S	Aquisição de material de expediente	164.188,40
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	345.799,60
II-U	aquisição de material bibliográfico	2.913,56
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	270.672,14
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	83.873,01
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	1.537.295,14
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	2.249.957,41
II-Z	demais despesas de custeio	5.851.095,11
	<b>TOTAL</b>	<b>59.395.010,65</b>

<b>Inciso III – Despesas com Investimentos</b>		<b>Dez</b>
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	30.181.742,22
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	13.008.330,79
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	3.845.009,33
	<b>TOTAL</b>	<b>47.035.082,34</b>

<b>Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **</b>		<b>Dez</b>
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

<b>Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de</b>		<b>Dez</b>
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos <sup>(2)</sup>	119.943.651,00
V-B	Custeio <sup>(3)</sup>	27.329.474,73
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	<b>TOTAL</b>	<b>147.273.125,73</b>

<b>Inciso VI – Receitas</b>		<b>Dez</b>
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	6.351.880,54
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	3.117.380,97
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	8.076.225,84
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas <sup>(4)</sup>	12.347.071,36
	<b>TOTAL</b>	<b>29.892.558,71</b>

\* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

\*\* Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - A execução Orçamentária e Financeira no SIAFEM/2022 iniciou a partir de 25/01/2022, haja vista que o SIAFEM/2022 foi liberado em 13/01/2022 e, ainda, necessitou de ajustes orçamentários em decorrência da integração do novo Sistema GRP-Thema.

(6) - Em que pese o SIAFEM/2022 ter sido liberado para execução orçamentária e financeira em 13/01/2022, foram necessários ajustes em decorrência da integração do novo sistema GRP-THEMA e SIAFEM. Desse modo, a execução da Despesa só foi possível a partir de 25/01/2022.

(7) - Em fevereiro/2022, foram repassados pela SEFA-PA R\$ 51.516.902,00 ref. ao excesso de arrecadação gerado pelo PROREFIS (Programa de regularização Fiscal) e R\$ 118.225.352,00 ref. ao repasse da Quóta Parte.

(8) - Em Junho houve devolução de recursos do Convênio nº 001/2018/TJPA-PM na fonte 101, no valor de R\$ 295.172,00 para ajuste de fonte (OB08348). Entretanto, o Repasse ref. a Quóta Parte de Junho foi no valor de R\$ 102.104.688,00.

(9) - Em Dezembro houve pagamento de indenização de Licença Prêmio aos servidores, conforme a Lei nº 9.754 de 06/12/2022 e Portaria nº 4.777/2022-GP, de 07/12/2022.